



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 159 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Decreto nº 1.818 de 23 de outubro de 2012, que estabelece a implantação, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 9.907/2020 da Secretaria Especial de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para constituírem na condição de Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, para o biênio 2022/2024, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- - Presidente: Ailton Oliveira de Almeida
- - Secretário: Johnatta Borseti Figueiredo de Almeida
- - Membro: Wagner Maciel de Souza

**Art. 2º** - Fica destituída a composição anterior do Comitê, constituída pela Portaria 110/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 27 de abril de 2022.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino